

RESOLUÇÃO n° 249/2021

Dispõe sobre atualização da indicação de conselheiros(as) do CEDICA/RS para composição da Comissão de Seleção do Edital FECA n° 01/2020 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei n° 9.831, 19 de fevereiro de 1993, atualizada pela Lei 12.484, de 12 de maio de 2006, em cumprimento ao artigo 2º do seu Regimento Interno e às deliberações da Plenária Ordinária n° 490/2021, realizada de forma virtual, por maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO a disposto na Resolução n° 234/2020, que dispõe sobre aprovação do Edital de Chamamento Público às Organizações da Sociedade Civil para seleção e financiamento de projetos que tenham por foco a política de atenção à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 53.175/2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, previsto em Lei Federal n°13.019, de 31 de julho de 2014, e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CAGE N° 05, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as parcerias a serem celebradas no âmbito dos Poderes Executivo, inclusive Autarquias e Fundações, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da indicação de conselheiros(as) do CEDICA/RS para a Comissão de Seleção do Edital FECA n° 01/2021, a partir da Resolução n° 243/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a indicação dos(as) conselheiros(as) do CEDICA/RS, abaixo nominados, para compor a Comissão de Seleção do Edital FECA nº 01/2020:

Berenice Cabreira da Costa – ACPM – Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do RS

Karina Muzini Mendicelli - ACPM – Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do RS

Nathália Tesser Estevão – Conselho Regional de Serviço Social do RS

Marcelo da Silva - FEAPAES - Federação das APAES do RS

Nair de Souza dos Santos - FEAPAES - Federação das APAES do RS

Letícia da Silva Magalhães - OAB – Ordem dos Advogados do Brasil/ Conselho Seccional do RS

Caroline Ribas Sérgio - OAB – Ordem dos Advogados do Brasil/ Conselho Seccional do RS

Patrícia Gautério Dias - PACRI – Pastoral da Criança do RS

Alana Rosane da Silva Pereira - PACRI – Pastoral da Criança do RS

Luciane Cristina Silva Escouto - Pastoral do Menor – CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Sul 3

Lino Morsh - Pastoral do Menor – CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Sul 3

Lisiane Costa dos Santos - UBEA – União Brasileira de Educação e Assistência

Karine Pires Soares Brum - BM – Brigada Militar

Arlindo Weber de Oliveira - **BM – Brigada Militar**

Andreia Paz Rodrigues - **DPE – Defensoria Pública do Estado**

Deisi Sartori - **DPE – Defensoria Pública do Estado**

Alexsandra Paz Araújo - **FADERS - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no RS**

Cláudia Regina Alfama - **FADERS - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no RS**

Elisandra Nunes Moreira - **FPE – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO**

Caroline de Souza - **FPE – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO**

Ivonete Carvalho - **Policia Civil – DPGV**

Patricia Maldaner Cibils - **PGE – Procuradoria Geral do Estado**

Flavia Helena Costa Reis - **PGE – Procuradoria Geral do Estado**

Juçara Lucília Caovilla Vendrusculo - **SJCDH – Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

Juliana Assis de Azevedo - **SJCDH – Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

Luísa Lacerda Maciel - **SEDAC – Secretaria da Cultura**

Denise Raquel Gress - **SEDAC – Secretaria da Cultura**

Iara de Almeida - **SEDUC – Secretaria de Educação**

Danusa Cunha - **SEDUC – Secretaria de Educação**

Rosângela Machado Moreira - **SES – Secretaria Estadual da Saúde**

Cleci de Souza Lima - **SES – Secretaria Estadual da Saúde**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta plenária.

Sessão Plenária Ordinária nº 490/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, do dia 28 de janeiro de 2021.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2021.



Lúcia Flesch
Presidente do CEDICA/RS